

RESOLUÇÃO Nº 26/67, de 5 de dezembro de 1967.

FIXA o número de vagas para a primeira (1ª) série nos diversos cursos da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, para o ano letivo de 1968.

O Professor Doutor ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das atribuições e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária de 5.12.67.

R E S O L V E :

ARTº. 1º - As vagas para o Concurso de Habilitação à matrícula na primeira (1ª) série dos diversos cursos da Universidade do Amazonas, para o ano letivo de 1968, são fixadas da seguinte forma:

FACULDADE DE MEDICINA:	Curso de graduação em medicina	80 vagas
FAC. DE ENGENHARIA	: Curso de graduação em engenharia.	40 vagas
FAC.FARM.ODONTOLOGIA	: Curso de graduação em odontologia	50 vagas
	Curso de graduação em farmácia	50 vagas
FAC. DE DIREITO	: Curso de graduação em direito	80 vagas
FAC.CIENC.ECONÔMICA	: Curso de economia	50 vagas
	Curso de contador	50 vagas
	Curso de administração	50 vagas
FAC.FIL.CIENC.LETRAS	: Curso de filosofia	30 vagas
	Curso de química	30 vagas
	Curso de matemática	30 vagas
	Curso de pedagogia	40 vagas
	Curso de letras	40 vagas
	Curso de biblioteconomia	30 vagas
	Curso de ciências (1º ciclo)	30 vagas

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 5 de dezembro de 1967.

Abdul Sayol de Sá Peixoto

PROFESSOR DOUTOR ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO

P R E S I D E N T E